



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 743/2015 Guaíba, 03 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 112/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 555/2015, apresentada pela vereadora CLAUDINHA JARDIM.

Conforme a Lei 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Transparência - LAI, o Município está buscando a possibilidade de disponibilizar no Site Oficial da Prefeitura Municipal, todos os dados da Farmácia do Município, toda a informação referente à disponibilidade de medicamentos, a fim de facilitar o acesso dos cidadãos.

A Proposição versa sobre Controle de Entrada e Saída dos Médicos e Enfermeiros no Pronto Atendimento, Quadro Efetivo Funcional, Escalas e Horários de Atendimento.

Quanto à divulgação no Site Oficial da Prefeitura, dos nomes dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias, bem como os prazos de espera, conforme lei supracitada, não é possível fazer esse tipo de divulgação.

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que existe o controle que é feito pelo Livro Ponto à disposição no Serviço de Pronto Atendimento Solon Tavares.

Atualmente contamos com o efetivo de 15 médicos que atendem plantão pediátrico e 22 médicos que atendem plantão clínico. Existem médicos clínicos que possuem outras especialidades como pediatria, cirurgia geral, mastologia, anestesiologia, cirurgia do trauma, traumatologia e obstetrícia.

A Escala de Trabalho desses profissionais é simples, de Segunda-Feira a Domingo, turnos de 12 horas/dia e 12 horas/noite, para dois médicos Pediatras e dois médicos Clínico Geral.

A Redução no número de atendimentos diários do Sistema AGHOS ocorreram por dois motivos:

- 1º - Redução do espaço físico em razão das obras de reforma da Maternidade do Hospital Regional. A recepção onde funciona hoje o atendimento, não comporta mais de 20 (vinte) pessoas. O local não tem uma ventilação adequada, é muito pequeno o espaço, por isso limitou-se a um número reduzido de atendimentos diários, para garantir a integridade física e comodidade dos pacientes, tendo em vista que alguns deles passam mal em lugares fechados e sem ventilação.

Exmo.
Ver. Luis Emami Feneira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





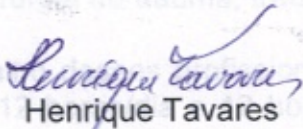
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

- 2º - Redução do número de funcionários que atendiam no Sistema AGHOS. Eram 03 (três) funcionários que tinham a senha de acesso ao sistema fornecida pelo Estado, um desses funcionários afastou-se, e não tivemos interessados para assumir o posto, pois é um atendimento diferenciado e complexo, que exige muita habilidade, conhecimento e concentração. Já encaminhamos novo funcionário para treinamento junto ao Estado, porém, ainda não está apto para desempenhar a função. Esperamos, em breve, melhorar a forma de atendimento.

Conforme a Lei 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Transparência – LAI, o Município está estudando a possibilidade de disponibilizar no Site Oficial da Prefeitura os medicamentos disponíveis na Farmácia do Município, todavia no Site da Secretaria Estadual da Saúde está à disposição os medicamentos da Atenção Básica, bem como de outros.

Quanto a divulgação no Site Oficial da Prefeitura, dos nomes dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias, bem como os prazos de espera, conforme lei supracitada, não é possível fazer esse tipo de divulgação, devido ao sigilo médico que não a permite fazer por motivos éticos.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

